

INDICAÇÃO 322/2013

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno, após ouvido os membros do Egrégio Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, **indicam a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, para que juntamente com a Comissão para Instalação da Praça dos Três Poderes e as Secretarias Municipais competentes, realize um estudo sobre a possibilidade da construção da Praça dos Três Poderes na área pública conhecida como “Campo de Aviação”.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, a área pública conhecida como “Campo de Aviação” sempre foi subutilizada, apesar da sua localização privilegiada. Além disso, conta com toda a infraestrutura necessária para a instalação da Praça dos Três Poderes.

Assim, a construção da Praça dos Três Poderes na referida área pública parece mais viável do ponto de vista econômico, tendo em vista que torna desnecessário o pagamento de indenização por desapropriação (caso seja escolhida uma área particular) e o investimento em infraestrutura básica, já existente no referido local.

Portanto, certo de podermos contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2013.

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Jorge Takashi Iriyama
Vereador